

ATO Nº 7.081/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais o art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 83186/2019, da Secretaria de Estado de Educação, resolvem Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, a Sra. IRACI DA SILVA, portadora do RG nº 547412/SSP/MT e do CPF nº 074.771.399-53 , no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado-30, Classe "B", Nível "06", 30 horas semanais de trabalho, contando com 20 Anos, 10 meses e 08 dias de tempo total de contribuição, no períodos de 27.04.1984 a 30.04.1986, 20.02.1989 a 01.10.1989, 18.08.1997 a 11.11.1997, 08.03.2002 a 09.03.2020, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de CUIABÁ-MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 16 de junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5da3646c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)